

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022,

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Nacional a Senhora EDENTINA PEREIRA RODRIGUES.”

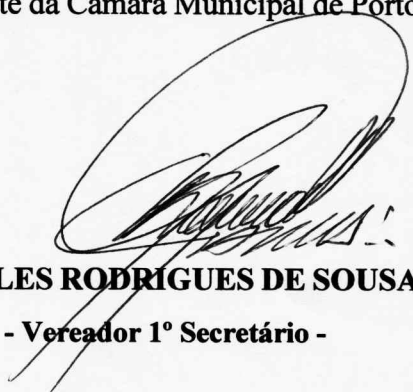
Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** a **Senhora EDENTINA PEREIRA RODRIGUES** pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

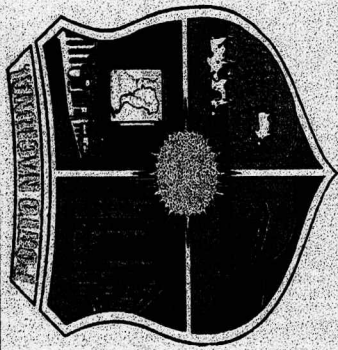
Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 11 dias do mês de Agosto do ano 2022.


ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
- Vereadora Presidente -


CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador 1º Secretário -



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa do Vereador João Justino, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 003/2022, de 11 de Agosto de 2022, confere a Senhora:

Edentina Pereira Rodrigues

mahe e
14/09/22

Título Honorífico De Cidadã Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.

Porto Nacional – TO, 11 de Agosto de 2022.

Rozângela Melenas
Rozângela Melenas
-Presidente -

Charles Sousa
-1º Secretário -

João Justino
João Justino
-Propositor -

Edentina Pereira Rodrigues
-Agradada-